

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.244 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais de caráter temporário, no Município de Botucatu para enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia e contágio pelo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Artigo 24, XII da CF, que dispõe acerca da competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para legislar em defesa da saúde;

CONSIDERANDO que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do Artigo 30, I e II da CF;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal 12.214 de 12 de fevereiro de 2021, que dispôs sobre a retomada gradual das aulas presenciais escolares no Município, alterado pelo Decreto Municipal nº. 12.238 de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 65.563 de 11 de março de 2021 que estabeleceu novas medidas de enfrentamento da pandemia de COVID;

CONSIDERANDO cenário epidemiológico local, com números de casos e de ocupação dos leitos de UTI COVID em patamares altos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais da Educação Infantil da rede municipal de ensino e conveniadas, ficando facultado às instituições particulares de ensino, somente o funcionamento presencial da Educação Infantil, nos termos já estabelecidos anteriormente;

Parágrafo único: A Prefeitura manterá o atendimento emergencial nas creches municipais e conveniadas, nos moldes e horários a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. As escolas municipais providenciarão a entrega dos materiais impressos, por meio de agendamento, àqueles que o solicitarem, bem como, alimentação na escola aos alunos que assim necessitarem de acordo com avaliação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de março de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo Administrativo nº. 10.533/2021

OBJETIVO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM OS MUNICÍPIOS DESCRITOS EM SEU ANEXO I, QUE TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA COMBATE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ALÉM DE OUTRAS OBJETIVOS PREVISTOS EM SUAS CLÁUSULAS, QUE SE ENCONTRAM REDIGIDAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SEU DECRETO FEDERAL REGULAMENTADOR Nº 6.017/2007, DIPLOMAS QUE DISPÕEM SOBRE NORMAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PELOS ENTES FEDERADOS.

Denominação: O presente consórcio será denominado, CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras.

Natureza Jurídica: O consórcio possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sendo a Assembléia Geral seu principal órgão de deliberação.

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires